

Santa Fé do Sul, 10 de março de 2023.

Assunto: Requerimento 008/2023.

Autor: Vereador Leandro Magoga

Senhora Presidente;


Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me à presença de Vossa Excelência com a finalidade de prestar as informações solicitadas através do Requerimento n.º 008/2023, de autoria do Vereador Leandro Magoga, relativo a disponibilização de alunos do curso de Engenharia para regularização de doação de lotes realizadas pelo Município às pessoas carentes.

Conforme informado pela Reitoria deste Centro Universitário, a disciplina necessária para a realização da atividade desejada pelo nobre Edil não compõe a grade curricular do curso de Engenharia Civil no primeiro semestre de 2023.

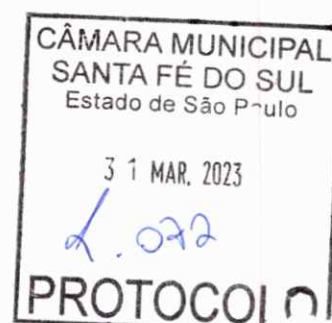
Em momento oportuno, poderemos voltar a tratar do pedido, mediante informações mais específicas, para o fim de discutir tal possibilidade com a Coordenação do Curso, a qual é a responsável pelo controle das atividades de estágio curricular e extracurricular dos estudantes.

Considerando que são estas as informações que por ora temos a apresentar ao nobre Vereador requerente, aproveitamos o ensejo para reiterar à Vossa Excelência e a seus ilustres pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
Fernando Camargo Benitez  
Presidente da FUNEC

À Sua Excelência  
Senhora ANA PAULA PELAILO GARCIA TOPPAN  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul - São Paulo



RECEBIDO

DATA: 01/04/23

## Memorando

<b>De: Prof. Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari</b>	<b>Reitor UNIFUNEC 20/03/2023</b>
<b>Para: Fernando Camargo Benitez</b>	<b>Presidente do UNIFUNEC</b>

**Memorando: 04/2023**

Prezado Senhor,

Face ao requerimento nº 08/2023 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em anexo, informo a impossibilidade de atendimento da solicitação, visto que a disciplina necessária para a realização da atividade não compõe a grade curricular do curso no semestre 01/2023.

Sem mais para o momento e no aguardo de providências, subscrevo-me.

Atenciosamente



**Prof. Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari**  
**Reitor**